

**RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2024 AD REFERENDUM DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre Inclusão do Hospital Universitário Getúlio Vargas no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas (PERF) e aprovação do Plano de Trabalho.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 355ª (trecentésima quinquagésima quinta), 286ª (ducentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/04/2024 e;

**Considerando** Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas;

**Considerando** a Portaria Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

**Considerando** o Plano Estadual de Redução de Fila – PERF do Amazonas, de acordo com a Resolução CIB Nº 005/2024 de 29 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a “Aprovação do Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas”;

**Considerando** a primeira etapa do programa, onde farão parte do plano estadual apenas as cirurgias eletivas, e estas devem estar entre os procedimentos relacionados pela Portaria GM/MS nº 237, de 8 de março de 2023, alterada em 09/03/2023;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, os Departamentos de Regulação, Controle e Avaliação locais, deverão adotar as medidas necessárias para a execução do faturamento, conforme PNRF;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.015954/2024-10, que dispõe sobre a Inclusão do Hospital Universitário Getúlio Vargas no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas (PERF) e aprovação do Plano de Trabalho;

**Considerando** que o financiamento no valor total de R\$ 1.417.997,04 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme detalhamento da tabela em anexo, sairá do valor a ser executado pela SES-AM a partir do Fundo de Ações e Compensação (FAEC);

**Considerando** o parecer favorável do Sr. Everton Bandeira Guimarães, Secretário Executivo Ajunto de Atenção Especializada - SEAAE/SES-AM, haja vista a importância do fortalecimento da oferta de serviços especializados para os usuários do Sistema único de Saúde.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela Inclusão do Hospital Universitário Getúlio Vargas no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas (PERF) e aprovação do Plano de Trabalho.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de abril de 2024.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB Nº 022/2024 AD REFERENDUM, datada de 30 de abril de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde



## Anexo

### CIRURGIAS OFTALMOLOGIA

Código do procedimento	Nome do procedimento	Valor Unit SIGTAP	Valor Unit PERF	Quantitativo Mes	Quantitativo 6 Meses	Valor Total Mês SIGTAP	Valor Total Mês com o PNRF	Valor Total 6 Meses com o PNRF
04.06.06.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,80	R\$ 1.543,20	50	300	R\$ 38.580,00	R\$ 77.160,00	R\$ 462.960,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>50</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 38.580,00</b>	<b>R\$ 77.160,00</b>	<b>R\$ 462.960,00</b>

### CIRURGIA GERAL

Código do procedimento	Nome do procedimento	Valor Unit SIGTAP	Valor Unit PERF	Quantitativo Mensal	Quantitativo 6 Meses	Valor total	Valor Total Mês com o PNRF	Valor Total 6 Meses com o PNRF
04.07.03.002-8	COLECISTECTOMIA	R\$ 988,34	R\$ 1.982,88	14	84	R\$ 13.948,78	R\$ 27.897,62	R\$ 167.386,12
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA	R\$ 982,45	R\$ 1.964,90	6	36	R\$ 5.854,70	R\$ 11.809,40	R\$ 71.456,40
04.07.04.012-9	HERNICPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,98	R\$ 869,96	6	36	R\$ 2.608,94	R\$ 5.218,08	R\$ 31.318,28
04.07.04.010-2	HERNICPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 837,97	R\$ 1.275,94	6	36	R\$ 3.827,82	R\$ 7.655,64	R\$ 45.933,94
<b>SUBTOTAL</b>				<b>32</b>	<b>192</b>	<b>R\$ 26.341,22</b>	<b>R\$ 52.682,44</b>	<b>R\$ 316.094,64</b>

### CIRURGIA GINECOLÓGICA

Código do procedimento	Nome do procedimento	Valor Unit SIGTAP	Valor Unit PERF	Quantitativo Mensal	Quantitativo 6 Meses	Valor total	Valor Total Mês com o PNRF	Valor Total 6 Meses com o PNRF
04.08.06.011-8	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 1.103,64	R\$ 2.207,28	16	96	R\$ 17.658,24	R\$ 35.316,48	R\$ 211.898,88
04.08.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86	16	96	R\$ 14.526,88	R\$ 29.053,76	R\$ 174.322,56
04.16.06.005-8	HISTERECTOMIA COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	R\$ 5.265,02	R\$ 10.530,04	4	24	R\$ 21.060,08	R\$ 42.120,16	R\$ 252.720,96
<b>SUBTOTAL</b>				<b>36</b>	<b>216</b>	<b>R\$ 63.245,20</b>	<b>R\$ 106.490,40</b>	<b>R\$ 638.942,40</b>
<b>TOTAL</b>				<b>118</b>	<b>708</b>	<b>R\$ 118.166,42</b>	<b>R\$ 236.332,84</b>	<b>R\$ 1.417.997,04</b>

Destaca-se que o financiamento do valor total de R\$ 1.417.997,04 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) será a partir do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja finalidade é de financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS.

Os procedimentos cirúrgicos eletivos previstos no PERF/AM serão faturados pelo FAEC, conforme o instrumento de registro permitido pelo sistema. Os procedimentos serão faturados nos sistemas de produção do Ministério da Saúde, sendo o SIA e SIH.

O acesso aos procedimentos será regulado pelo Complexo Regulador, devendo a unidade executante oferecer toda a assistência para a realização da cirurgia, desde a consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico, serviço de apoio e diagnóstico e terapêutico e o procedimento cirúrgico. A SES/AM deverá disponibilizar dois ginecologistas em regime de plantão diurno para fornecer apoio durante a execução das cirurgias ginecológicas.